



EMENDA Nº 108

ANEXOS I E II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADES DA EMENDA:

- Inclusão de Projeto ou Atividade na LOA 2019 e de nova Ação no PPA 2018 a 2021 e na LDO 2019
- Inclusão de Projeto ou Atividade na LOA 2019, com alteração de Ação existente no PPA 2018 a 2021.
- Alteração de atributos de Ação existente no PPA 2018 a 2021.

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa (PPA): 177 SERVINDO PORTO ALEGRE	Código e Nome do Órgão: 7600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DE DELEGACIAS E UNIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS	
Descrição: Ampliar os pontos de iluminação pública nas proximidades de unidades de segurança do Município, sejam da Polícia Civil, da Brigada Militar e da Guarda Municipal.	
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes	Valor acrescentado: 150.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 150.000,00	

INCLUSÃO DE AÇÃO NO ANEXO I – PLE Nº 010/18, PROVENIENTE DA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO NA LDO 2019 E NO PPA 2018-2021, OU ALTERAÇÃO DE AÇÃO JÁ EXISTENTE NO PPA 2018-2021, DECORRENTES DA INCLUSÃO DE PROJETO OU ATIVIDADE NA LOA 2019.

ANEXO I – AÇÕES INCLUÍDAS OU ALTERADAS NO PPA 2018-2021 E NA LDO 2019

Ação: EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DE DELEGACIAS E UNIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO

Finalidade: Qualificar a iluminação e dar maior segurança aos espaços nas proximidades de delegacias e unidades de segurança; contribuindo para a segurança tanto dos servidores que nestes locais atuam, quanto dos cidadãos que utilizam dos serviços prestados nestas unidades.

1 - Produto: Pontos de iluminação pública qualificados		1 - Unidade de Medida: Número de pontos de iluminação pública qualificados acumulado		
1 - Metas:	2018	2019	2020	2021
		100	200	300

2 - Produto: digite aqui		2 - Unidade de Medida: digite aqui		
2 - Metas:	2018	2019	2020	2021

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999	
Nº do Proj. ou Ativ.: 9999	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva de Contingência		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS			Valor retirado: 150.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.: 8
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

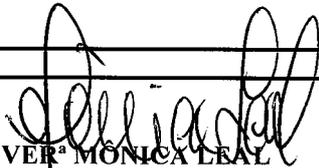
4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000	
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000		Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000	

JUSTIFICATIVA: A segurança é dever do Estado e uma garantia a todos. Garantir a iluminação das delegacias e das unidades de segurança pública é uma maneira de mitigar eventuais danos que tanto os servidores que ali trabalham, como aqueles que procuram por assistência, possam sofrer. É necessário que, para fins de assegurar a segurança do cidadão, o servidor também esteja seguro. A ampliação da iluminação pública é uma segurança preventiva. O Município de Porto Alegre dispõe de 24 delegacias regionais e 8 especializadas; mais as unidades da Brigada Militar e da Guarda Municipal. Estas foram as razões que fundamentaram minha emenda ao projeto da LDO, que foi aprovada nesta Câmara, destinada à expansão da iluminação pública nas proximidades de delegacias e unidades de segurança.

Data do recebimento: 09/11/2018	Nome e assinatura do Vereador:  VER. MÔNICA LEAL
---	---

10/10/2018

156

LDO 2019 é aprovada na Câmara de Vereadores

A Câmara de Vereadores de Porto Alegre aprovou na tarde desta quarta-feira, 10, em sessão extraordinária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (LDO 2019) por 18 votos favoráveis e 6 contrários. O Projeto de Lei do Executivo 9/18 foi aprovado com apenas uma emenda, das 17 emendas parlamentares protocoladas.

Na mensagem de apresentação entregue ao Legislativo, Marchezan argumenta que “apesar das imensas dificuldades financeiras, já fizemos muito em pouco tempo, buscando soluções estruturais”. Segundo o prefeito, foram obras públicas que estavam paradas há muito tempo e liberados investimentos privados que estavam emperrados há anos, gerando emprego, renda, inovação e lazer. “Dos mais de 1.200 processos de licenciamento existentes na prefeitura quando iniciamos nossa gestão, priorizamos 87 projetos com maior impacto de gerar benefícios para a população porto-alegrense. Já atraímos R\$ 7 bilhões em investimentos privados.”

Com uma receita prevista de R\$ 7,616 bilhões e despesa de R\$ 8,780 bilhões, o Executivo projeta um déficit de R\$ 1,164 bilhão para o próximo ano. No projeto, o Executivo destaca que “a cobertura do déficit projetado será alcançada por receitas extraordinárias, formadas por possíveis financiamentos indicados pelas secretarias municipais”.

Aprovação - A emenda aprovada, de número 17, de autoria da vereadora Mônica Leal (PP), incluiu na LDO ação de expansão do sistema de iluminação pública no entorno das delegacias de polícia e órgãos de segurança do município.

A LDO 2019 foi aprovada pelo Conselho do Orçamento Participativo em 14 de agosto, entregue ao Legislativo pelo prefeito Nelson Marchezan Júnior no dia 20 de agosto, e aprovada pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) no dia 4 de outubro.

Instrumentos - O modelo orçamentário brasileiro, definido pela Constituição Federal, é composto por três instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), a LDO e a LOA. São exigências legais que se complementam: a LDO identifica no Plano Plurianual as ações que receberão prioridade no exercício seguinte e torna-se o elo com a Lei Orçamentária Anual, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do ano seguinte.

PPA - Com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública.

LDO- Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte.

LOA - Também é feita anualmente e tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

O vereador Moises Barboza, líder do governo na Câmara, entregou a redação final da Lei de Diretrizes Orçamentárias na tarde desta quarta-feira, 10, ao prefeito em exercício Gustavo Paim, cumprindo o prazo legal.

Portal da Prefeitura do Município de Porto Alegre. Página desenvolvida pela **PROCEMPA**



PLENÁRIO

Vereadores aprovam LDO 2019

Data também marca o prazo final para que o texto votado seja encaminhado ao Executivo

10/10/2018 17:23

Twitter

Facebook



Movimentação no Plenário Otávio Rocha na sessão desta quarta-feira

(Foto: Leonardo Contursi/CMPA)

A Câmara Municipal de Porto Alegre **aprovou**, com apenas uma emenda, nesta quarta-feira (10/10), em sessão extraordinária, o Projeto de Lei do Executivo 9/18, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2019 (LDO 2019).

Conforme a Lei Orgânica do Município, o Legislativo tinha até a data de hoje para encaminhar a Redação Final da LDO para sanção do prefeito. Conforme a Diretoria Legislativa, o texto será encaminhado ainda nesta tarde ao Executivo. Já a Prefeitura tem até a próxima segunda-feira (15/10) para entregar a Lei Orçamentária de 2019 (LOA 2019) à Câmara.

Com uma receita prevista de R\$ 7,616 bilhões e despesa de R\$ 8,780 bilhões, é projetado na LDO um déficit de R\$ 1,164 bilhão para o próximo ano. O Executivo destaca que “a cobertura do déficit será alcançada por receitas extraordinárias, formadas por possíveis financiamentos indicados pelas secretarias municipais”. Diz ainda que “fontes de recursos próprios só poderão ser usadas na cobertura desse déficit se as propostas de reforma da administração pública já encaminhadas ou em vias de encaminhamento ao Legislativo forem aprovadas com celeridade e responsabilidade”.

Metas e prioridades

As diretrizes orçamentárias incluem: as metas e prioridades do Executivo e do Legislativo municipais; as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento do Município e suas alterações; as disposições sobre as alterações da legislação tributária e tarifária do Município; as orientações sobre transferências públicas; as disposições relativas às despesas do

Última Sessão

111ª Sessão Ordinária
2ª Sessão Legislativa Ordinária
XVII Legislatura
Quinta-feira,
08/11/2018
14:00 / 14:15

Documentos 

Próximos Eventos

-  **13/11 10h00**
Reunião de Comissão - Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Plenário Ana Terra)
-  **13/11 10h00**
Reunião de Comissão - Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Sala de Reuniões (302))
-  **13/11 10h00**
Reunião de Comissão - COSMAM - Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Sala de Reuniões (301))

[Ver Agenda Completa](#)

Município com pessoal e encargos sociais; as metas e riscos fiscais; e as disposições gerais.

As prioridades e metas do Executivo e do Legislativo municipal, consideradas as decisões do Orçamento Participativo, estão eleitas na seguinte ordem: habitação; saúde; assistência social; educação; cultura; pavimentação; saneamento básico; esporte e lazer; áreas de lazer; e desenvolvimento econômico.

As fontes de recursos previstas para 2018 são: o Tesouro Livre do Município; próprios da Administração Indireta; verbas constitucionais de outras esferas (União e Estado) para saúde e educação; auxílios e convênios; e operações de crédito. Entre tantos itens, a LDO também prevê que os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos e que os projetos financiados com operações de crédito, bem como suas contrapartidas, terão precedência sobre novos projetos.

A emenda aprovada, de número 17, de autoria da vereadora Mônica Leal (PP), incluiu na LDO ação de expansão do sistema de iluminação pública no entorno das delegacias de polícia e órgãos de segurança do município.

As emendas e sua situação

- Emenda nº 1 - Rejeitada
- Emenda nº 2 - Rejeitada
- Emenda nº 3 - Rejeitada
- Emenda nº 4 - Rejeitada
- Emenda nº 5 - Rejeitada
- Emenda nº 6 - Rejeitada na Cefor
- Emenda nº 7 - Rejeitada na Cefor
- Emenda nº 8 - Rejeitada
- Emenda nº 9 - Rejeitada
- Emenda nº 10 - Rejeitada
- Emenda nº 11 - Rejeitada
- Emenda nº 12 - Rejeitada
- Emenda nº 13 - Rejeitada
- Emenda nº 14 - Rejeitada
- Emenda nº 15 - Rejeitada
- Emenda nº 16 - Rejeitada
- Emenda nº 17 - Aprovada

Texto: Cibele Carneiro (reg. prof. 11.977)

Edição: Helio Panzenhagen (reg. prof. 7154)

**Siga a
Câmara**





EMENDA Nº 17

AO ANEXO I DO PLE Nº 009/18 – PROC. 1252/18 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: SERVINDO PORTO ALEGRE		Ação: EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DE DELEGACIAS E UNIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO		
Descrição: Ampliar os pontos de iluminação pública nas proximidades de unidades de segurança do Município, sejam da Polícia Civil, da Brigada Militar e da Guarda Municipal.				
Finalidade: Qualificar a iluminação e dar maior segurança aos espaços nas proximidades de delegacias e unidades de segurança; contribuindo para a segurança tanto dos servidores que nestes locais atuam, quanto dos cidadãos que utilizam dos serviços prestados nestas unidades.				
1 - Produto: Pontos de iluminação pública qualificados		1 - Unidade de Medida: Número de pontos de iluminação pública qualificados acumulado		
1 - Metas:	2018	2019	2020	2021
		200	200	200
2 - Produto: digite aqui		2 - Unidade de Medida: digite aqui		
2 - Metas:	2018	2019	2020	2021

JUSTIFICATIVA

A segurança é dever do Estado e uma garantia a todos. Garantir a iluminação das delegacias e das unidades de segurança pública é uma maneira de mitigar eventuais danos que tanto os servidores que ali trabalham, como aqueles que procuram por assistência, possam sofrer. É necessário que, para fins de assegurar a segurança do cidadão, o servidor também esteja seguro. A ampliação da iluminação pública é uma segurança preventiva. O Município de Porto Alegre dispõe de 24 delegacias regionais e 8 especializadas; mais as unidades da Brigada Militar e da Guarda Municipal.

DATA DO RECEBIMENTO:

26,09,2018

NOME DO VEREADOR:

VEREADORA MÔNICA LEAL

ASSINATURA: